



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 17/08/23

Ass. _____

Publicado no
DOMES Nº 2.334
Em 17/08/23

Processo nº: 049/2023

Licitação: Pregão Presencial n.º 002/2023

Responsável: Breno Lucio Andrade Oliveira

Data da Abertura: 08/08/2023

Hora da Abertura: 13 horas

Objeto: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split High Wall, inverter, 18.000 BTUS, 220 v, com instalação, para atender a Câmara Municipal de Ibiracú.

Vistos os autos do presente procedimento licitatório e analisadas todas as peças que integram o caderno processual, verifico que o mesmo obedeceu e observou todas as regras e normas estabelecidas no Edital e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e, bem assim, aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Em análise de toda a documentação constante dos autos, verifico que os atos praticados pela Pregoeira e sua equipe de apoio encontram-se todos vinculados aos ditames do Edital e às normas da legislação já destacada, por isso mesmo, confirmo a regularidade e validade de todos os atos praticados no presente certame.

Desta forma, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira Oficial e respectiva Equipe de Apoio, determinando que seja procedida a contratação da empresa **MARCOS GASPARINI SELVATICI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 39348.313/0001-70, com o valor total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.

Encaminhe-se o presente processo licitatório ao Setor de Contratos para as demais providências, providencie-se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada a ordem de Autorização de Fornecimento/Execução.

Plenário Pignaton, 16 de agosto de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú